

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/2025, DE 25 DE FEVEREIRO 2025.

**ALTERA PPA, LDO E LOA PARA O
EXERCÍCIO DE 2025 E ABRE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILMAR CARLOS MUSTEFAGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁUREA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação da Atividade 2031 – Programa Saúde Bucal na Lei Municipal nº 2.109, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, na Lei Municipal nº 2.368 de 25 de outubro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e na Lei Municipal nº 2.378 de 27 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para o Exercício de 2025 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0107.2031 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

FONTE DE RECURSO 1.600.....R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE DE RECURSO 1.600.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO 1.600.....R\$ 5.000,00

**3.3.90.34.00 –OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL – CONTRATOS
TERCEIRIZAÇÃO**

FONTE DE RECURSO 1.600.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO 1.600.....R\$ 5.000,00

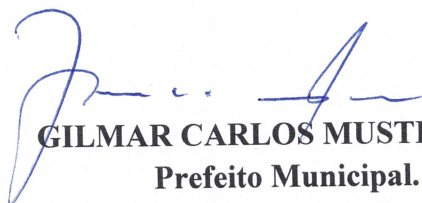


Art. 3º Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente crédito suplementar, o superávit financeiro do ano de 2024:
FONTE DE RECURSO 1.600.....R\$ 50.000,00

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.


GILMAR CARLOS MUSTEFAGA,
Prefeito Municipal.



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº008/2025

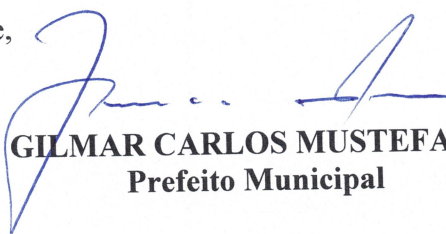
Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que altera as leis orçamentárias do Município, com o objetivo de autorizar a criação da Atividade 2031 – Programa Saúde Bucal.

A presente proposição visa reforçar as ações voltadas à promoção, prevenção e assistência em saúde bucal, garantindo a alocação adequada de recursos para a execução de políticas públicas essenciais ao bem-estar da população.

Dessa forma, solicitamos a tramitação e aprovação do referido projeto em regime de urgência, considerando a importância da matéria para a ampliação e qualificação dos serviços de saúde oferecidos pelo Município.

Atenciosamente,



GILMAR CARLOS MUSTEFAGA
Prefeito Municipal